

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ: 60.889.128/0001-80 - NIRE: 35.300.100.638

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando mais de 91% (noventa e um por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal O Estado de São Paulo nos dias 19, 20 e 22 de abril. Os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2024. **Mesa:** Presidente o Sr. Gilberto Maktas Meiches, Presidente do Conselho de Administração, e secretário o Sr. Alexandre Burmaian.

Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Referendar as deliberações do Conselho de Administração acerca dos juros sobre o capital próprio imputados como dividendo obrigatório; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração e designar seu presidente e vice-presidente; 5. Fixar a remuneração global e anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, o seguinte: **1** - Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/O-8 e publicadas no Jornal o Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2024. **2** - Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023, no montante total de R\$ 131.088.841,66 (cento e trinta e um milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 6.554.442,08 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos); (ii) Reserva Estatutária: R\$ 55.734.399,58 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); (iii) Juros sobre o capital próprio: R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais), imputados pela Companhia como distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. **3** - Referendado os juros sobre o capital próprio, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia, com as seguintes características: (i) valor total bruto a ser distribuído de R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais), sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte conforme a alíquota prevista na legislação aplicável; (ii) pagamento a ser realizado até 31 de dezembro de 2024, por meio de futura deliberação do Conselho de Administração. **4** - Eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: **(i)** Presidente: Sr. **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 040.986.598-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.995.702 SSP-SP; **(ii)** Vice-Presidente: Sr. **ANDRÉ JAFFERIAN NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.041.200 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 06624597844; **(iii)** Conselheiros: Sr. **ALEXANDRE BURMAIAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.552.930 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 148.785.288-69; Sr. **ANTONIO CARLOS FEITOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.662.161-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 509.824.438-20; Sr. **JUAN GUILLERMO FUENTES ALCEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 050.468.998-33, portador da Cédula de Identidade RG nº57.351.300-4 SSP-SP; todos com endereço comercial na Alameda Santos, 1496, Jardim Paulista, CEP 01418-100; e o Sr. **RAUL ROSENTHAL LADEIRA DE MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 609.782.608-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 3796975 SSP/SP, com endereço no estrangeiro, mas cuja posse fica condicionada à apresentação de procuração com a constituição de representante residente no País, nos termos do art. 146, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976. **4.1** - Permanece vago o cargo remanescente de conselheiro. O prazo de mandato dos membros reeleitos para o Conselho de Administração será até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, de acordo com o artigo 13, caput, do Estatuto Social, e observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 26, também do Estatuto Social, que prevê o exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos. **4.2** - Os membros do Conselho eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenche as condições constantes da Resolução nº. 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Referidas declarações estão arquivadas na sede do Banco, observada as suas apresentações ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. **4.3** - A posse e investidura no cargo de Conselheiro eleito dar-se-á por assinatura do "Termo de Posse", após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil, e a apresentação de procuração no caso do Conselheiro residente no estrangeiro. **4.4** - A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil. **5** - Aprovada remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Alexandre Burmaian - Secretário. *Esta ata é idêntica à que consta no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais dos Acionistas do Banco Sofisa S.A.* JUCESP nº 298.382/24-6 em 02.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>